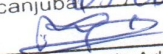




Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 03.06.2020
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)
Decreto
de nº 108 do dia 03.06.2020
Piracanjuba 03.06.2020

Secretário da Administração

DECRETO Nº. 108/2020
03 de junho de 2020

**Dispõe sobre exoneração de
servidor comissionado, e dá
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor **CLAUDINEY ANTONIO MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº **565.767.651-34**, do exercício do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 03 (Três) dias do mês de junho de 2020.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba